

O Excelentíssimo Senhor Silvío César Prado, Juiz da 48ª Zona Eleitoral de CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo 55 - PSD, em 09/08/2024, sob o processo nº 0600033-12.2024.6.12.0048, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de CHAPADÃO DO SUL.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55555	AIRTON ANTONIO SCHWANTES	TUCANO	0600034-94.2024.6.12.0048
55123	ANDREIA LOURENÇO	ANDREIA LOURENÇO	0600035-79.2024.6.12.0048
55222	ELIDA CRISTINA LEITE GUERREIRO	ELIDA GUERREIRO	0600036-64.2024.6.12.0048
55678	ILARIO PAULO LUPATINI	PAULO LUPATINI	0600037-49.2024.6.12.0048
55055	LEVI DA SILVA	LEVI	0600039-19.2024.6.12.0048
55000	MARCELO DA COSTA	MARCELO COSTA	0600038-34.2024.6.12.0048
55777	NILZETE PEREIRA MARTINS	NILZETE MARTINS	0600040-04.2024.6.12.0048
55789	ROBSON SILVA FERREIRA	ROBSON FERREIRA	0600041-86.2024.6.12.0048

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução. Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada por meio de advogada ou advogado devidamente constituída(o) por procuração, e deve ser peticionada diretamente no Processo Judicial Eletrônico - PJE, nos mesmos autos do pedido de registro respectivo, escolhendo-se a opção do tipo de documento - Impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante/noticiante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão PDF- A, porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do link: <https://pje1g-ms.tse.jus.br/pje/login.seam>. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata (o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

Chapadão do Sul/MS, 12 de Agosto de 2024.

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

49ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO

EDITAL Nº 3 - TRE/ZE049

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDRO BELADELLI, MM. Juiz Eleitoral desta 49.^a Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 19/08/2024, às 10:30 horas, na Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, bem como no dia 22/08/2024, às 15:00 horas, na sede da 49.^a Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 1495, Jardim América, na cidade de Anastácio/MS, serão realizadas as audiências destinadas aos sorteios das inserções de propaganda eleitoral gratuita nos meios de comunicação locais.

E, para quem ninguém alegue desconhecimento, mandou lavrar e publicar o presente. Eu, Carlos Augusto Ferron Batista Bouzo, Chefe de Cartório, digitei e conferi. Anastácio, MS, 12 de agosto de 2024

assinado eletronicamente

CARLOS AUGUSTO FERRON BATISTA BOUZO

Chefe de Cartório - 49.^a ZE/MS

(assina por determinação judicial)

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600081-65.2024.6.12.0049

PROCESSO : 0600081-65.2024.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANASTÁCIO - MS)

RELATOR : 049.^a ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : UNIAO BRASIL - ANASTACIO/MS - MUNICIPAL

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00005

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Luciano Pedro Beladelli, Juíza(Juiz) da 49.^a Zona Eleitoral de ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo 44 - UNIÃO, em 12/08/2024, sob o processo nº 0600081-65.2024.6.12.0049, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de ANASTÁCIO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
44000	BRUNO ARECO DE SOUZA	BRUNO ARECO	0600082-50.2024.6.12.0049
44999	HUMBERTO COLOMBO NETTO	SUCA COLOMBO	0600084-20.2024.6.12.0049
44123	JOSÉ APARECIDO PEREIRA	ZEQUINHA DA ÓTICA	0600083-35.2024.6.12.0049
			0600085-